

Comunicado do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, datado de 26 de Julho de 2021.

Todos os indivíduos que estiveram no Aeroporto Internacional de Nanjing Lukou e entraram em Macau, a partir do dia 14 de Julho (inclusive), serão sujeitos de imediato às medidas de observação médica e deverão comparecer no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, antes das 23:00 horas do dia 26 de Julho para realizar a observação médica

O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informa que, tendo em consideração a evolução epidemiológica mais actualizada no Aeroporto Internacional de Nanjing Lukou, todos os indivíduos que estiveram no referido aeroporto e entraram em Macau, a partir do dia 14 de Julho (inclusive), serão sujeitos de imediato às medidas de observação médica, por um período até 14 dias seguintes à data de saída do referido aeroporto.

Aqueles que reunirem as condições acima referidas devem usar máscara, entregar os documentos comprovativos em como estiveram no Aeroporto de Nanjing Lukou, como bilhete de avião, e comparecer no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, antes das 23:00 horas do dia 26 de Julho para realizar a observação médica.

Relativamente às despesas de observação médica, os não residentes de Macau devem efectuar o pagamento por conta própria ou solicitar a sua isenção, de acordo com as tarifas dos hotéis designados; os residentes de Macau que entraram em Macau antes das 06h00 do dia 21 de Julho estão isentos de pagamento.